



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 35/2024 (CONTRATADA: ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.)

(CNPJ: 01.099.686/0001-82)

(PROCESSO SEI Nº 07127/2023)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul Quadra 2, Lotes 5/6, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.***.**1-X SSP/SP e CPF n. 006.***.***-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018 e art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento com fundamento no art. 135, da Lei n. 14.133/2021, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 07127/2023 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente apostila a repactuação dos seguintes itens:

- a) Salário Base no percentual de **5,0%** (cinco por cento);
- b) Auxílio Alimentação no valor de **R\$ 44,30** (quarenta e quatro reais e trinta centavos);
- c) Plano Ambulatorial no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais);
- d) Assistência Odontológica no valor de **R\$ 13,64** (treze reais e sessenta e quatro centavos);
- e) Seguro de Vida e Assistência Funeral no valor de **R\$ 3,61** (três reais e sessenta e um centavos).

Parágrafo único - As alíneas do *caput* têm seus efeitos financeiros **retroativos a 01 de janeiro de 2025**, em virtude do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, firmada entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, TRABALHOS TEMPORÁRIO E SERVIÇOS TERCEIRIZÁVEIS DO DF e o SINDICATO DOS EMPR. DE EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, TRAB. TEMPORÁRIO, PREST SERVIÇOS E SERV. TERCEIRIZÁVEIS DO DF-SINDISERVIÇOS/DF, registrada no Ministério do Trabalho e Previdência sob o número DF000042/2025.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto deste aditivo passa:

- a) de R\$ 1.373.357,60 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), para **R\$ 1.429.878,80** (um milhão quatrocentos e vinte e nove mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), **vigente de 1º/01/2025 até 04/02/2025**, nos termos do Anexo A do presente instrumento; e
- b) de R\$ 1.608.029,12 (um milhão, seiscentos e oito mil, vinte e nove reais e doze centavos), para **R\$ 1.675.854,56** (um milhão seiscentos e setenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), **vigente a partir de 05/02/2025**, nos termos do Anexo B do

presente instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37, Programa de Trabalho: 02.032.0033.21BH.0001 - "Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias".

DA GARANTIA

CLÁUSULA QUARTA - Em razão do presente Apostilamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada desta Apostila, garantia complementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, consoante o disposto na Cláusula Treze do Contrato nº 35/2024.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - Esta Apostila tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes da Cláusula Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 02/2022, seus Aditivos e seus Apostilamentos.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck
Diretor-Geral

ANEXO "A-I" DA APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO 35/2024, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CERIMONIAL, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 - Processo Administrativo/CNJ n. 07127/2023).

Planilha de Horas Úteis

	Dias da Semana					
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	Segunda a Sexta 44 horas semanais
18/11/2024	7	2	2	1	1	79
dez/24	17	4	4	4	2	177
jan/25	17	5	4	4	1	193
fev/25	16	4	4	4	0	176
mar/25	15	4	5	5	2	163
abr/25	15	3	4	4	4	159
mai/25	16	5	5	4	1	184
jun/25	16	4	4	5	1	176
jul/25	19	4	4	4	0	203
ago/25	15	5	5	5	1	175
set/25	18	4	4	3	1	194
out/25	17	5	4	3	2	193
18/11/2025	10	2	1	2	3	106
Total de horas anuais						2178

* 44 horas semanais, sendo 9 horas de segunda a quinta-feira e 8 horas na sexta-feira

**ANEXO "A-II" DA APOSTILA N.01 AO CONTRATO Nº 35/2024,
DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA
ÁREA DE CERIMONIAL, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A
EMPRESA ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 - Processo
Administrativo/CNJ n. 07127/2023).**

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	GTI	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
CERIMONIALISTA	4.653,34	0,00	0,00	0,00	0,00	4.653,33

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
CERIMONIALISTA	11,00	22	279,20	0,00	44,30	974,60

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
CERIMONIALISTA	974,60

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)	10	448,10	4.481,00			
CAMISA SOCIAL MASCULINA	10	69,20	692,00			
PARES DE MEIAS MASCULINAS	10	12,15	121,50			
GRAVATA	5	17,20	86,00			
CINTO MASCULINO	2	22,25	44,50			
SAPATO MASCULINO (PAR)	2	83,00	166,00			
BLAZER FEMININO				5	185,00	925,00
VESTIDO				10	133,00	1330,00
MEIA CALÇA				10	17,00	170,00
SAPATO FEMININO				2	73,00	146,00
CALÇA GESTANTE				2	73,00	146,00
BATA FEMININA PARA GESTANTE				4	62,00	248,00
TOTAL POSTOS			5.591,00			2.965,00
MÉDIA - POSTOS						4.278,00
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL (1/12)						356,50
EQUIPAMENTOS						
Produto	QTD	P. Unit	P. Total	Depreciação	Vida útil (ano)	Valor Total
Aparelho rádio comunicador tipo VHF/UHF	10	1.950,00	19.500,00	1,66%	5	3.900,00
VALOR TOTAL ANUAL						3.900,00
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL						32,50

TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

PROFISSIONAL	Total
--------------	-------

CERIMONIALISTA						389,00
----------------	--	--	--	--	--	---------------

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS			
Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,0000	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 4.1 - Total		34,8000	
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	3,8666	
SUBMÓDULO 4.2 - Total		14,9776	
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,0280	
B	Incidência SM 4.1	0,0097	
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0377	
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0367	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042	
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,3192	
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	0,4583	
C	Licença Paternidade	0,0359	
D	Ausências Legais	0,0277	
E	Acidente de Trabalho	0,0008	
F	Indenização Adicional	0,0833	
G	Incidência SM 4.1	3,1109	
SUBMÓDULO 4.5 - Total		12,0501	
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998	
Total		66,4844	
Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso			
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO		0,290%	
DESPESA		0,300%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT

PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	10,110%		

ANEXO "A-III" DA APOSTILA N.01 AO CONTRATO Nº 35/2024, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CERIMONIAL, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 - Processo Administrativo/CNJ n. 07127/2023).

PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGÊNCIA 01/01/2025 até 04/02/2025

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUT	VHS(*)	VTM	VTA
CERIMONIALISTA	44	10	4.653,33	974,60	389,00	3.093,74	921,08	10.031,74	120.380,88	55,2713	100.317,40	1.203.808,80
VALOR TOTAL		10									100.317,40	1.203.808,80

LEGENDA

		(**) Valor total estimado para ressarcimento de auxílio saúde	24.000,00
		(**) Valor total estimado para ressarcimento de contribuições para Assistência Funeral e Seguro de Vida	433,20
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho	(**) Valor total estimado para ressarcimento de contribuições para Assistência Odontológica	1.636,80
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho	(**) Valor total estimado para ressarcimento de despesas de viagem	200.000,00
MOD1	Remuneração	VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	1.429.878,80
MOD2	Benefícios mensais e diários		
MOD3	Insumos Diversos		
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas		
MOD5	Custos Indiretos		
VUM	Valor unitário Mensal		
VUT	Valor unitário Total		
VHS	Valor da hora de serviço		
VTM	Valor Total Mensal		
VTA	Valor Total Anual		

**ANEXO "B-I" DA APOSTILA N.01 AO TERMO ADITIVO N.01
AO CONTRATO Nº 35/2024, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE
APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CERIMONIAL, QUE
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO
NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ESPLANADA
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90010/2024 - Processo Administrativo/CNJ n. 07127/2023).**

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	GTI	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
CERIMONIALISTA	4.653,34	0,00	0,00	0,00	0,00	4.653,33

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
CERIMONIALISTA	11,00	22	279,20	0,00	44,30	974,60

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
CERIMONIALISTA	974,60

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)	10	448,10	4.481,00			
CAMISA SOCIAL MASCULINA	10	69,20	692,00			
PARES DE MEIAS MASCULINAS	10	12,15	121,50			
GRAVATA	5	17,20	86,00			
CINTO MASCULINO	2	22,25	44,50			
SAPATO MASCULINO (PAR)	2	83,00	166,00			
BLAZER FEMININO				5	185,00	925,00
VESTIDO				10	133,00	1.330,00
MEIA CALÇA				10	17,00	170,00
SAPATO FEMININO				2	73,00	146,00
CALÇA GESTANTE				2	73,00	146,00
BATA FEMININA PARA GESTANTE				4	62,00	248,00
TOTAL POSTOS			5.591,00			2.965,00
MÉDIA - POSTOS						4.278,00
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL (1/12)						356,50
EQUIPAMENTOS						
Produto	QTD	P. Unit	P. Total	Depreciação	Vida útil (ano)	Valor Total
Aparelho rádio comunicador tipo VHF/UHF	12	1.950,00	23.400,00	1,66%	5	4.680,00
VALOR TOTAL ANUAL						4.680,00
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL						32,50

TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

PROFISSIONAL	Total
CERIMONIALISTA	389,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS			
Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,0000	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 4.1 - Total		34,8000	
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	3,8666	
SUBMÓDULO 4.2 - Total		14,9776	
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,0280	
B	Incidência SM 4.1	0,0097	
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0377	
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0367	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042	
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,3192	
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	0,4583	
C	Licença Paternidade	0,0359	
D	Ausências Legais	0,0277	
E	Acidente de Trabalho	0,0008	
F	Indenização Adicional	0,0833	
G	Incidência SM 4.1	3,1109	
SUBMÓDULO 4.5 - Total		12,0501	
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998	
Total		66,4844	
Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso			
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO		0,290%	
DESPESA		0,300%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT

PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	10,110%		

ANEXO "B-II" DA APOSTILA N.01 AO CONTRATO Nº 35/2024, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CERIMONIAL, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 - Processo Administrativo/CNJ n. 07127/2023).

PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - Vigente a partir de 05/02/2025

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUT	VHS(*)	VTM	VTA
						66,4844	10,11%					
CERIMONIALISTA	44	12	4.653,33	974,60	389,00	3.093,74	921,08	10.031,74	120.380,88	55,2713	120.380,88	1.444.570,56
VALOR TOTAL		12									120.380,88	1.444.570,56

LEGENDA

QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUT	Valor unitário Total
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(**) Valor total estimado para ressarcimento de auxílio saúde	28.800,00
(**) Valor total estimado para ressarcimento de contribuições para Assistência Funeral e Seguro de Vida	519,84
(**) Valor total estimado para ressarcimento de contribuições para Assistência Odontológica	1.964,16
(***) Valor total estimado para ressarcimento despesas de viagem	200.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	1.675.854,56

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário total dos postos de trabalho pelo total de horas úteis global, considerando o período de 12 meses de contrato.
(**) O valor global estimado para ressarcimento de benefícios indiretos correspondente ao valor do benefício previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 - SINDSERVIÇOS DF, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e por 12 meses do contrato.
(***) Valor global estimado para ressarcimento de despesas de viagem, considerando o período de 12 meses do contrato, conforme subitem 5.4.14 do Termo de Referência



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 11/03/2025, às 17:54, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2123796** e o código CRC **2067FA49**.